



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 126ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 30 de julho de 2024, em Brasília (DF).

Aos trinta dias do mês de julho do ano de 2024, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Rafael Henrique Severo**, Superintendente substituto da Sudeco, realizou-se a **126ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Camila Girão de Moraes Barcelos** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** e pelas colaboradoras **Lucimar Braga Oliveira** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; a Sra. **Livia Passos Xavier**, Auditora Chefe substituta. Participaram da reunião, também, o Sr. **Kainã Aguiar Ferreira**, Ouvidor substituto (Ouvidoria); a Sra. **Lucynila de Noronha Braga**, Coordenadora da Coordenação de Licitações e Contratos (CLIC); a Sra. **Larissa de Lavor Martinelli Pitrez**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional (CGEPRD); a Sra. **Lisenir Ferreira Gomes**, Coordenadora da Coordenação de Formalização de Convênios (CFOR); o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC); a Sra. **Durcinéia Abreu Saldanha**, Coordenadora da Coordenação de Prestação de Contas (COPREST); o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); a Sra. **Thamy Freitas Frisselli**, Jornalista da Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (Ascom); a Sra. **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, Coordenadora da Coordenação de Gabinete (CGAB) e o colaborador **Daniel Gusmão Albuquerque** (Gabinete). Com a palavra o Sr. **Rafael Henrique Severo** saudou a todos os presentes e declarou aberta a **126ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura das Atas da **125ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada em 27 de junho de 2024, bem como da Ata da **19ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada**, realizada em 05 de julho de 2024, que foram consentidas pelos demais. Logo após, colocou as referidas atas em votação. Aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** procedeu com a leitura do item Ordem do Dia, a saber: **1. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF); 1.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar 08 (oito) transferências voluntárias, visando a celebração de instrumentos no montante de R\$ 32.703.425,00 (trinta e dois milhões, setecentos e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais), com recursos do Orçamento da União de 2024, conforme discriminado no quadro a seguir:

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA				
Proposta	Processo	Beneficiário - UF	Objeto	Valor I
001553/2024	59800.000124/2024-06	Alto Taquari - MT	Pavimentação e drenagem no Parque do Lago Municipal, Etapa 2	1.000.000
021505/2024	59800.001106/2024-33	Nova Andradina - MS	Aquisição de caminhão baú	500.000
022067/2024	59800.001107/2024-88	Sidrolândia - MS	Aquisição de implementos agrícolas	500.000
021576/2024	59800.001108/2024-22	Coxim - MS	Aquisição caminhão trucado equipado com prancha	700.000
021281/2024	59800.001109/2024-77	Ivinhema - MS	Aquisição de caminhão pipa	750.000
022801/2024	59800.000120/2024-10	Secretaria de Estado de Desen. Econômico - SEDEC - MT	Aquisição de caminhões pipa	5.653.420
TOTAL				9.103.420

EMENDA DE COMISSÃO				
Proposta	Processo	Beneficiário - UF	Objeto	Valor I
023449/2024	59800.001228/2024-20	Diamantino - MT	Obras de revitalização e modernização no centro histórico	20.000.000
023531/2024	59800.001229/2024-74	Secretaria de Estado de Desen. Econômico - SEDEC - MT	Construção de centro para desenvolvimento do turismo	3.600.000
TOTAL				23.600.000

O Sr. **Raimundo Veloso** informou que as propostas tratam-se de emendas individuais e de comissão. Ressaltou que o atraso na celebração dos convênios ocorreu devido à espera da aprovação, pela AGU, de minuta referente a esses instrumentos. Informou que no dia anterior desta reunião receberam uma minuta, a qual será utilizada até a sua aprovação. Complementou dizendo que essa minuta corresponde ao termo de convênio simplificado, inovação trazida pela [PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2024](#) e destacou que com essas alterações será possível avançar na execução desses convênios. Não havendo mais considerações, o Sr. **Rafael Severo** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** procedeu com a leitura do item, a saber: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - 2.1 TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a formalização do Termo de Execução Descentralizada entre esta autarquia e a Universidade Federal de Goiás - UFG. **1) Processo SEI nº 59800.001206/2024-60; Ofício nº 899/2024/GR/UFG (SEI nº 0397748); Minuta do Termo de Execução Descentralizada (SEI nº 0397750); Minuta Plano de Trabalho (SEI nº 0397749); Interessado:** Universidade Federal de Goiás - UFG; **Objeto:** Diagnóstico das oportunidades e potencialidades da indústria do vestuário no Estado de Goiás - Rota da Moda/GO. **Valor do TED:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); **Área responsável:** Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA. O Sr. **Renato Ribeiro** informou que o projeto está sendo desenvolvido junto com o MIDR, tendo como foco a Rota da Moda explicou que ela já existe mas não está institucionalizada, pois a parte de governança ainda não está estruturada. Esclareceu que o recurso destinado ao projeto será, em parte, utilizado para solucionar essa lacuna que é essencial para o funcionamento adequado do projeto. O Sr. **Rafael Severo** colocou o item 2.1 em votação. Aprovado por unanimidade. Dando continuidade a ordem do dia, a Sra. **Camila Barcelos** prosseguiu com a leitura do item, a saber: **2.2 TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a formalização do Termo de Execução Descentralizada entre esta autarquia e a Universidade Federal Fluminense - UFF. **1) Processo SEI nº 59800.000751/2024-39; Minuta do Termo de Execução Descentralizada: (SEI nº 0399458); Minuta do Plano de Trabalho: (SEI nº 0399460); Parecer Técnico nº 15/2024/CPAR/CGAPA/DPA (SEI nº 0393329); Interessado:** Universidade Federal Fluminense - UFF; **Objeto:** Desenvolvimento de Pesquisa Aplicada para a Implantação do Observatório de Indicadores das Políticas Públicas das Cidades Mediadoras/Intermediadoras da Região Centro-Oeste do Brasil. **Valor do TED:** R\$1.499.764,71 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos); **Área responsável:** Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA. O Sr. **Renato Ribeiro** informou que o projeto está aderente à política nacional, abrangendo uma das áreas projetadas pela PND. Explicou que o projeto está alinhado com o MIDR, o qual está concluindo o trabalho das cidades intermediadoras. A ideia é selecionar 16 cidades e, juntamente com o Ministério, serão trabalhadas duas cidades por estado. Esclareceu que será feito o mapeamento dessas cidades para criação de um painel de indicadores a fim de acompanhar o desenvolvimento das atividades. Complementou dizendo que com a execução desse TED, juntamente com as ações do Observatório da RIDE e do Observatório da Faixa de Fronteira, será possível acompanhar a implementação da política nacional em todas as áreas prioritárias, sendo possível finalizar o mapa dessa região, concretizar a política nacional e apoiar o Núcleo de Inteligência Regional (NIR). Não havendo mais considerações o Sr. **Rafael Ribeiro** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** procedeu com a leitura do item, a saber: **3. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 3.1 CONTRATAÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta

no sentido de aprovar a contratação abaixo relacionada: **1) Processo SEI nº 59800.000421/2024-43 Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Objeto: Gestão operacional dos contratos de repasse destinados à execução de projetos de infraestrutura na região Centro-Oeste, com recursos provenientes do Orçamento da União vinculados aos programas desta instituição, visando o desenvolvimento econômico e social da região, nos termos do Decreto 11.531/2023, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 /2023 e da Instrução Normativa MP nº 2/2018. **Justificativa da contratação:** Conforme levantamento realizado pelo Estudo Técnico Preliminar nº 18 /2024 (SEI nº 0386305). **Valor estimado:** R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) **Vigência:** 36 meses. **Área requisitante:** Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos – DIPGF; **Modalidade:** Dispensa de Licitação. O Sr. **Rafael Severo** informou que se trata do contrato com a Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão dos contratos de repasse da instituição e que esta é uma Dispensa de Licitação, visto que essa instituição financeira é a única capaz de realizar esse tipo de contrato para a autarquia. Não havendo mais considerações, o Sr. **Rafael Severo** colocou o item em votação. Aprovado. Sra. **Camila Barcelos**, procedeu com a leitura, a saber: **3.2 PRORROGAÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a prorrogação abaixo relacionada: **1) Processo SEI nº 59800.000312/2020-01; Contratada:** PANORAMA VEÍCULOS LTDA EPP; **Objeto:** Serviços contínuos de locação de veículos por demanda, com motorista, pelo sistema de diárias, com quilometragem livre. **Objetivo:** Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo em tela, nos termos do Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme cláusula segunda do Contrato Administrativo em comento. **Vigência:** Contrato vence no dia 26 de agosto de 2024. **Valor estimado:** R\$ 293.682,00 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e dois reais). **Área requisitante:** Divisão de Logística - DIALOG. O Sr. **Rafael Severo** informou que o contrato vence em 26 de agosto e a proposta visa manter os serviços de transporte com a empresa Panorama Veículos por mais 12 meses. Explicou que é um contrato administrativo já vigente utilizado para viagens de fiscalização e para cumprir outros compromissos institucionais. Não havendo mais considerações, Sr. **Rafael Severo** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Na sequência a Sra. **Camila Barcelos** procedeu com a leitura do item, a saber: **3.3 MINUTA DE RESOLUÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Minuta de Resolução, que dispõe sobre a adesão à análise informatizada de prestação de contas de convênios e contratos de repasse, de acordo com a Portaria Conjunta MGI/CGU nº 41, de 31 de outubro de 2023. **1) Processo SEI nº 59800.002791/2019-58; Minuta de Resolução:** (SEI nº 0377822); **Nota Técnica Nº 17/2024/CGOPC/DA/SUDECO:** SEI nº 0374262); **Parecer n. 00008/2024/PF-SUDECO/PGF/AGU:** (SEI nº 0382157); **Área demandante:** Coordenação - Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas. O Sr. **Rafael Ribeiro** iniciou explanando que o tema em questão trata da análise informatizada das prestações de contas, a qual se faz necessária devido ao número reduzido de servidores e pela necessidade de concluir o passivo existente no setor de prestação de contas. Mencionou que essa pauta estava sobrestada até o presente momento para que houvesse a unificação dos entendimentos entre as diretorias. Acrescentou que para essas análises será utilizado uma ferramenta proporcionada pela própria CGU, a qual viabilizará celeridade nas análises de prestação de contas. O Sr. **Rafael Severo** mencionou ainda que a ferramenta é baseada em critérios e análises preditivas, considerando o valor do convênio e outros itens, os quais foram ponderados pela coordenação de prestação de contas. Na sequência, passou a palavra ao Sr. **Leandro Ferreira**, que realizou uma breve apresentação da Análise Informatizada de Prestação de Contas, conforme Portaria Conjunta MGI/CGU 41/2023. Esclareceu tratar-se de um sistema informatizado do tipo “Machine Learning”, que contempla inteligência artificial. Elencou e contextualizou sobre alguns tópicos, a saber: classificação por risco e análise custo-benefício; requisitos para a análise informatizada; modelo proposto: diferenças para o modelo padrão e resultados. Destacou que a análise realizada pela equipe está indo além do que a Controladoria-Geral da União (CGU) propõe, sendo ainda mais criteriosa. Sr. **Leandro Ferreira** ressaltou que no modelo da CGU, a análise é feita pela média, no qual se utiliza o valor médio dos convênios do órgão para determinar quais podem ser aprovados ou não, com base no risco. Já no modelo proposto, exige-se uma análise individual de cada convênio. Solicitou a retirada dos incisos 6, 7 e 8 do artigo 3º da resolução, sob a justificativa de que esses incisos constituíam requisitos adicionais, sendo desnecessários por serem meramente subjetivos e com o intuito de tornar o processo mais objetivo e alinhado com as necessidades e critérios efetivamente relevantes para a análise e aprovação de convênios. O Sr. **Rafael Severo** expressou seu reconhecimento pelo trabalho realizado, elogiou o esforço metódico da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas, parabenizando toda a equipe envolvida no desenvolvimento da minuta de resolução. Não havendo mais considerações, colocou o item em votação incluindo a supressão dos três incisos do art. 3º citados na apresentação da minuta em questão. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Camila Barcelos** prosseguiu com a leitura do item, a saber: **ASSUNTO DE ORDEM GERAL - 1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - 1.1 PRODOC - COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL COM PNUD/ABC** - Apresento para conhecimento desta Diretoria Colegiada a evolução do processo que tem por objeto a contratação de consultores por intermédio do PNUD. **Processo SEI nº:** 59800.001532/2023-96. O Sr. **Renato Ribeiro** informou que a estrutura administrativa básica do PRODOC foi constituída por meio da Portaria nº 671, de 22 de maio de 2024; e que já houve a transferência de parte dos recursos para atender o Acordo de Cooperação Técnica Internacional com o PNUD/ONU. Ressaltou que o projeto se encontra em fase de elaboração dos primeiros editais de contratação de consultores e que possivelmente um segundo convênio será celebrado com a possibilidade de utilizar recursos de doações na melhoria da gestão da própria Sudeco, por intermédio do PRODOC. O Sr. **Rafael Severo** esclareceu que a coordenação do Projeto de Cooperação Técnica (PCT) já elaborou o organograma com os fluxos: de processo de contratação, de apresentação das entregas dos consultores e de solicitações de viagens, conforme previsto pelo PRODOC. Reforçou que os Termos de Referência se encontram em fase final de elaboração; e que todo o processo está seguindo o rito necessário para a realização da contratação. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** procedeu com a leitura do item, a saber: **EXTRAPAUTA - 1. PROPOSTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 1.1 CONTRATAÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de autorizar a formalização da contratação abaixo relacionada: **1) Processo nº 59800.001290/2024-11; Nota Técnica 412** (SEI nº 0400110); **Objeto:** Contratação direta da TELEBRÁS, por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, Inciso IX da nova Lei de Licitações, nº 14.133/2021, para o serviço de Rede Privativa da Administração Pública Federal, para a prestação de serviço especializado de tecnologia da informação e comunicação. O Sr. **Rafael Severo** contextualizou que o contrato atual com a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA terá o seu prazo de vigência finalizado ao final de agosto deste exercício e que foi apresentada uma proposta de prorrogação de 24 meses, na 116ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, em que se decidiu pela aprovação da prorrogação contratual por apenas 12 meses. Frisou que, após comunicada, a empresa informou não haver interesse na prorrogação; e que ao ser solicitada que formalizasse a não continuidade contratual, ela reconsiderou a prorrogação do contrato por mais 12 meses. Contudo, no ofício apresentado por ela, observou-se um item que não seria possível ser atendido, necessitando de supressão contratual. Em um segundo ofício, a empresa apresentou um pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, que após análise interna, verificou-se que as justificativas apresentadas eram insuficientes para reajustar o valor contratual. Informou que a DA em breve realizará uma reunião com a empresa visando ajustar o contrato com base nas necessidades da Sudeco, todavia, em virtude da proximidade com o fim do contrato, já estão sendo avaliadas outras propostas do SERPRO e da TELEBRÁS. Destacou que a proposta da TELEBRÁS tem se mostrado mais vantajosa, dado que ela já atende todas as especificações da nuvem. O Sr. **Rafael Severo** complementou dizendo que se caso aprovado, o contrato se dará por um ato de inexigibilidade, uma vez que o processo deve ser efetivado de forma célere, visto que o término do contrato se dará no final de agosto e que essa aprovação ficará condicionada a todos os trâmites administrativos, legais e jurídicos pertinentes e necessários para que essa contratação supra os devidos efeitos de validade. Informou que um dia antes desta reunião houve a reunião de governança do Gabinete com o intuito de discutir a proposta, o que justificava ter sido encaminhada como extrapauta. Ressaltou ainda que a proposta atualizada da TELEBRÁS apresenta um valor menor do que o contrato atual (R\$ 146 mil reais), bem como será disponibilizado um link de internet, com o qual a Sudeco gasta com o SERPRO, atualmente, o valor de R\$ 144 mil reais, e com a TELEBRÁS esse valor passaria a ser de apenas R\$ 43 mil reais, gerando assim uma economicidade de recursos públicos. Frisou que provavelmente na próxima reunião de Diretoria Colegiada serão apresentadas as tratativas realizadas para manter a disponibilidade do serviço em questão. O Sr. **Michel Turco** corroborou com o Sr. **Rafael Severo**, acrescentando que atualmente a Sudeco utiliza 13 servidores na nuvem. Porém, a DA tem avaliado a necessidade de ampliação de novos sistemas, o que acarretará na necessidade de mais servidores. E mesmo com essa suplementação, o contrato com a TELEBRÁS tem se mostrado muito vantajoso e econômico para a Sudeco. O Sr. **Aluizo Lucena** afirmou que os argumentos utilizados pela empresa Extreme Digital para pedir o reequilíbrio econômico são infundados, desprovidos de provas e baseados em um suposto acordo entre terceiros, o que é inadmissível na administração pública. Ponderou que com base nessas informações, as medidas que estão sendo adotadas parecem ser bastante acertadas. Não havendo mais considerações, o Sr. **Rafael Severo** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** procedeu com a leitura do item, a saber: **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - 2.1 MEMORANDO DE ENTENDIMENTO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a adesão da Sudeco ao Memorando de Entendimento, o qual será formalizado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Governo do Distrito Federal e demais instituições, que tem por objeto a realização da "Conferência Internacional de Resíduos Sólidos e Saneamento - CIRSOL" (SEI nº 0399414). **1) Processo SEI nº 59800.001268/2024-71; Parecer da Procuradoria** (SEI nº 0399948); **Interessado:** Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco; **Objeto:** "Conferência Internacional de Resíduos Sólidos e Saneamento - CIRSOL"; **Área responsável:** Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA. O Sr. **Renato Ribeiro** informou se tratar de uma conferência internacional organizada pelo PNUD, cuja adesão deverá ser realizada até o início de setembro, sendo que o evento está previsto para ocorrer no mês de outubro deste exercício. Justificou que para não haver o risco de perder o prazo de adesão, a proposta foi encaminhada como extrapauta. Esclareceu que não há transferência de recurso e que participarão em torno de 18 órgãos, todos governos estaduais da região e alguns órgãos internacionais trazidos pelo PNUD. Ressaltou a importância do tema "Resíduos Sólidos e Saneamento" para a região Centro-Oeste, sendo também uma boa oportunidade de divulgação da Sudeco, além de reunir boas práticas internacionais para os nossos projetos. O Sr. **Rafael Severo** reforçou ser um tema extremamente importante para os municípios, bem como para a população que trabalha com os resíduos sólidos e inertes, na coleta de lixo, considerando os advenços dos ajustes na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política de Resíduos Sólidos. Não havendo mais considerações, o Sr. **Rafael Severo** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais considerações, o Sr. **Rafael Severo** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 126ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Camila Girão de Moraes Barcelos**, larei a presente ATA que,

